

ATA DE REUNIÃO DO PLANO DIRETOR

Elaboração do Plano Diretor de Balneário Gaivota CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 93/2025

Local: Secretaria da Educação – Balneário Gaivota	Início: 09:30	Término: 11:20	Data: 01/09/2026
---	-------------------------	--------------------------	----------------------------

PARTICIPANTES

MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO/CONSELHO DA CIDADE: Alexandre dos Santos Eufrásio, Adelsa Fernandes da Silva, Camila Lima Demétrio, Claiton Cadorin Leandro, Clovis Pereira, Gerson Jesus da Silva Pimentel, Josias Porto da Rosa, Katerine Guarezi Bressan, Leonardo Silva Santos, Leticia Vieira Varela, Luciléia dos Santos, Marcio Borges de Freitas, Rael Nunes, Rodrigo dos Santos.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi, Bruna Borsatto Lima, Cristiane Bardini Dal Pont e Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo dar continuidade às atividades da Etapa 3 de elaboração do Plano Diretor Participativo de Balneário Gaivota, mediante análise e discussão da minuta de Lei, com ênfase nas diretrizes relativas à Política Ambiental e à Política de Saneamento Básico.

1. Monique iniciou a reunião informando que o encontro seria destinado à análise da Política Ambiental e da Política de Saneamento Básico. Foi esclarecido que o texto previamente encaminhado constituía minuta inicial, sujeita a alterações e complementações a partir das discussões do Grupo Técnico e da realidade municipal.
2. Na análise da Política Ambiental, os participantes destacaram a necessidade de vincular o crescimento do Município à sustentabilidade, promovendo um desenvolvimento equilibrado e pautado no respeito ao meio ambiente.
3. Os participantes também apontaram a necessidade de proteção das lagoas do Município, especialmente da Lagoa da Tapera e da Lagoa

- Cortada, além da preservação das dunas e das unidades de conservação existentes. Foi mencionada, ainda, a necessidade de que a preservação dessas áreas seja acompanhada por medidas concretas de gestão e pela disponibilização de recursos para sua efetiva proteção.
4. No tema do bem-estar animal, houve discussão sobre a responsabilidade pelos animais domésticos e abandonados, bem como sobre a necessidade de responsabilização de seus respectivos tutores. Paralelamente, os participantes sugeriram que a Política Ambiental contemple a proteção da fauna nativa e silvestre e no que se refere a animais domésticos seja alterado de local da lei.
 5. Na sequência, iniciou-se a análise da Política de Saneamento Básico, com destaque inicial para o abastecimento de água potável. Os participantes questionaram a utilização da expressão “atendimento integral da população”, considerando que, em alguns locais, especialmente em pontos isolados, não seria possível alcançar a cobertura integral do serviço. Diante disso, foi debatida a retirada do termo, considerando que a legislação federal estabelece, como meta para 2033, o atendimento de 99% da população com abastecimento de água potável.
 6. Um dos participantes também mencionou a existência de pontos que demandam a ampliação da rede de abastecimento de água, destacando que já estão previstas medidas para o aumento da capacidade do sistema, de modo a acompanhar o crescimento populacional e a expansão urbana do Município.
 7. Durante a discussão sobre o abastecimento de água, foi destacada a necessidade de proteção e preservação dos atuais locais de captação de água, que totalizam dois pontos, considerando sua importância para a segurança e a qualidade do abastecimento da população.
 8. Os participantes também destacaram a importância do acompanhamento e da fiscalização do contrato de concessão dos serviços de saneamento, defendendo a manutenção de um processo contínuo de fiscalização e de diálogo institucional entre o Município e a concessionária. Durante a

- discussão, foi esclarecido que os serviços já são submetidos à fiscalização de agência reguladora.
9. Posteriormente, passou-se à análise do tema referente ao esgotamento sanitário, tratado por todos como prioritário. Um dos participantes questionou a utilização da expressão “atendimento integral”, assim como ocorreu na discussão sobre o abastecimento de água, sugerindo sua readequação em conformidade com as disposições da legislação federal. A técnica da Universidade esclareceu que a legislação federal estabelece, como meta para 2033, o atendimento de 90% da população com serviços de coleta e tratamento de esgoto, ressaltando a necessidade de adequação da redação da lei municipal a esse parâmetro. Um dos participantes também destacou que o Município deve buscar o cumprimento das metas estabelecidas na legislação federal de saneamento.
10. Na sequência, a técnica da Universidade solicitou à concessionária presente na reunião que apresentasse um panorama da situação do esgotamento sanitário no Município. Em resposta, o representante da concessionária informou que o sistema se encontra em fase de estudos, destacando que o processo já foi iniciado em outras oportunidades, mas enfrentou dificuldades relacionadas à definição de uma área adequada para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Informou, ainda, que estão sendo destinados recursos para viabilizar a implantação do sistema e que a concessionária tem ciência de que as metas estabelecidas no Plano de Saneamento ainda não estão sendo cumpridas, em razão dos impasses relacionados à definição e ao licenciamento da área. Complementarmente, a técnica da concessionária informou que o processo de licenciamento ambiental da área destinada à ETE foi protocolado junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.
11. Foi informado, ainda, que a concessionária dispõe de estudo conceitual das redes, no qual já estão previamente definidas as estações elevatórias. A elaboração do projeto executivo será realizada após a aprovação do

- empreendimento junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.
12. Foi discutida também a continuidade do crescimento urbano do Município, especialmente quanto às condições para a implantação e utilização das redes de saneamento. Como alternativa, discutiu-se estabelecer expressamente que, após a implantação da rede pública de saneamento, os imóveis localizados em áreas por ela atendidas deverão realizar a conexão ao sistema, enquanto, nas áreas que ainda não dispuserem de atendimento pela rede pública, poderão ser adotadas soluções alternativas adequadas, desde que observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.
13. Os participantes também discutiram a possibilidade de, na implantação de novos loteamentos, já ser prevista a infraestrutura necessária para futura instalação da rede de esgotamento sanitário, possibilitando sua conexão ao sistema público quando este estiver disponível. Alguns participantes manifestaram discordância em relação à medida, considerando que, diante da ausência de previsibilidade quanto à implantação das redes públicas, a infraestrutura previamente instalada poderia permanecer ociosa ou sofrer danos. Ficou definido que o assunto será retomado durante a discussão da Lei de Parcelamento do Solo, especialmente no âmbito dos requisitos urbanísticos para a implantação de loteamentos.
14. Os participantes concluíram que a implantação do sistema de esgotamento sanitário constitui a principal prioridade do Município, considerando sua relevância para a saúde pública, a qualidade ambiental e a melhoria das condições de vida da população.
15. Um participante mencionou que, a partir da definição do zoneamento, será possível analisar a projeção de crescimento do Município, identificando as áreas com maior potencial de verticalização e aquelas com maior concentração populacional, de modo a subsidiar o planejamento da infraestrutura e dos serviços públicos.

16. Durante as discussões, foi apontada a importância de ampliar a transparência e a comunicação com a população acerca das etapas de implantação do sistema de esgotamento sanitário, divulgando informações sobre definição de áreas, estudos, protocolos de licenciamento e prazos, de modo a permitir o acompanhamento da evolução do projeto e reduzir dúvidas sobre as responsabilidades dos diferentes agentes envolvidos.
17. Em seguida, iniciou-se a análise da Política de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Foi confirmado que o Município não possui atualmente sistema de coleta seletiva, sendo esse um dos principais problemas apontados também nas oficinas de planejamento.
18. Também foi ressaltada a importância da educação ambiental permanente, especialmente junto às crianças e às escolas, como instrumento para estimular a separação adequada dos resíduos e promover mudanças de comportamento nas famílias. Ao mesmo tempo, os participantes destacaram que as ações educativas devem ser acompanhadas pela efetiva implantação da coleta seletiva e da infraestrutura necessária, para que a população tenha condições concretas de realizar a separação dos resíduos.
19. Como último tema de discussão, foram lidas as diretrizes estratégicas para Drenagem e Manejo de Águas Pluviais. Um participante mencionou a importância da fiscalização das redes e sistemas de drenagem pluvial, considerando que, em algumas situações, são realizadas ligações irregulares de esgoto sanitário na rede de drenagem.
20. Após isso a reunião foi encerrada.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



ASSINATURA - MEMBROS DO GT/CONSELHO DA CIDADE

Adelsa Fernandes
Fiscal de Contrato

Alexandre dos Santos Eufrásio

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento (Titular)

Camila Lima Demétrio

Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário Gaivota Saneamento SPE S/A (Suplente)

Claiton Cadorin Leandro

Construção Civil do Município (Suplente)

Clovis Pereira

Associação Empresarial (Suplente)

Gerson Jesus da Silva Pimentel

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Suplente)

Josias Porto da Rosa

Imobiliárias do Município (Titular)

Katerine Guarezi Bressan

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil (Suplente)

Leonardo Silva Santos

Coordenador Operacional Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de
Água

Leticia Vieira Varela
Gaivota Saneamento

Luciléia dos Santos
Conselho de Turismo (Suplente)

Marcio Borges de Freitas
Construção Civil do Município (Titular)

Rael Nunes
Classe de Arquitetos e Engenheiros de Balneário Gaivota (Suplente)

Rodrigo dos Santos
Coordenador da Defesa Civil

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Bruna Borsatto Lima
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Cristiane Bardini Dal Pont
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Monique Machado de Lucca
Engenheira Agrimensora

